



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

ANEXO I

Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado

CrITÉRIOS	Nota (%)
I. Cobertura	
II. Instalações elétricas	
III. Instalações hidrossanitárias	
IV. Acabamentos	
V. Segurança	
VI. Funcionalidade	
VII. Ergonomia, higiene e salubridade	
VIII. Acessibilidade	
IX. Telecomunicações	
X. Patologias da edificação	
Resultado Final	

Ref.: § 1º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

Observações:

1. O resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado será obtido pela média aritmética das notas de cada critério considerado.
2. A nota atribuída a cada critério será a nota final da respectiva ficha de vistoria e avaliação constante neste anexo.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

FICHAS DE VISTORIA E AVALIAÇÃO

I. COBERTURA							
Prédio/Comarca:					Data		
1	CALHAS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Material empregado						
1.2	Estado de conservação						
1.3	Estanqueidade						
2	RUFOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material						
2.2	Estado de conservação						
3	CHAPINS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material						
3.2	Estado de conservação						
4	ACESSO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.1	Facilidade e segurança de acesso à cobertura						
4.2	Acesso à totalidade do pavimento						
5	COBERTURA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Desempenho – isolamento térmico						
5.2	Desempenho – resistência mecânica						
5.3	Estrutura do telhado						
5.4	Estado de conservação dos materiais						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

II. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	ENTRADA DE ENERGIA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Atendimento à demanda de carga						
1.2	Estado conservação materiais e equipamentos						
2	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Atendimento à demanda						
2.2	Montagem e organização						
2.3	Estado de conservação						
3	CIRCUITOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Dispositivos de proteção nos quadros						
3.2	Conformidade dos pontos de tomadas						
4	CONDUTORES	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.1	Conformidade -dimensionamento						
4.2	Conformidade -caminhamento e material						
4.3	Estado de conservação						
5	CONDUTOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Estado de conservação, tipo e utilização						
6	ILUMINAÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
6.1	Conformidade -índice de iluminância						
6.2	Conformidade -comando e eficiência						
7	SPDA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
7.1	Malha captação e aterramento						
8	ACESSO À MANUTENÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
8.1	Acesso à manutenção						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

III. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Qualidade do material empregado						
1.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
1.3	Dimensionamento						
2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material empregado						
2.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
3	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material empregado						
3.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
4	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.1	Dimensões e materiais						
4.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
5	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Qualidade do material e estado de conservação						
5.2	Sustentabilidade						
6	ACESSO À MANUTENÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
6.1	Acesso à manutenção						
Avaliador:					NOTA FINAL		

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

IV. ACABAMENTOS							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	PISOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Qualidade do material empregado						
1.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
2	PAREDES	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Qualidade do material empregado						
2.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
3	TETOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Qualidade do material empregado						
3.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
4	RODAPÉS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.1	Qualidade do material empregado						
4.2	Estado de conservação e qualidade executiva						
5	ESQUADRIAS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Qualidade do material empregado						
5.2	Estado de conservação do material						
5.3	Projeto, ergonomia e forma construtiva						
5.4	Funcionamento das partes móveis						
5.5	Vidros						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

V. SEGURANÇA							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Documentação oficial						
1.2	Rotas: desobstrução e sinalização						
1.3	Deteção e alarme: funcionamento dos equipamentos						
1.4	Combate: funcionamento dos equipamentos						
2	SEGURANÇA FÍSICA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Sistemas passivos construídos						
2.2	Sistemas ativos de detecção de invasão						
2.3	Sistemas ativos de monitoramento						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

VI. FUNCIONALIDADE							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	PROGRAMA DE NECESSIDADES	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Conformidade -programa de necessidades						
1.2	Conformidade -dimensionamento						
2	SETORIZAÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Localização das atividades Audiência/Gabinete						
2.2	Localização atividades Órgãos externos						
2.3	Localização atividade Tribunal do júri						
3	CIRCULAÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1.	Facilidade de deslocamento						
3.2.	Dimensionamento						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

VII. ERGONOMIA, HIGIENE E SALUBRIDADE							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	ERGONOMIA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Iluminação e ventilação naturais (janelas)						
1.2	Conforto térmico						
1.3	Conforto acústico						
1.4	Mobiliário						
2.	HIGIENE E SALUBRIDADE	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
	Instalações sanitárias						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

VIII. ACESSIBILIDADE							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	DESNÍVEIS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Conformidade - acesso ao interior da edificação						
1.2	Conformidade - acesso aos demais pavimentos						
1.3	Conformidade dos desníveis de soleiras						
2	GUARDA-CORPO/CORRIMÃOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Conformidade -parâmetros norma						
2.2	Materiais e estado de conservação						
3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Conformidade - dimensões						
3.2	Conformidade - equipamentos						
3.3	Conformidade - quantidade e localização						
4	SINALIZAÇÃO TÁTIL	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.1	Conformidade - parâmetros norma						
4.2	Material e estado de conservação						
5	BALCÕES-GUICHÊS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Conformidade - parâmetros norma						
5.2	Materiais e qualidade executiva						
6	VAGAS ESTACIONAMENTO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
6.1	Conformidade - parâmetros norma						
6.2	Conformidade – quantidade e localização						
7	LOCALIZAÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
7.1	Localização do imóvel						
7.2	Interligação com os meios de transporte						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

IX. TELECOMUNICAÇÕES							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	ARMÁRIO DE TELECOM (RACK)	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
	Estrutura física						
2	SALA TÉCNICA (CPD E TELECOM)	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
2.1	Acessibilidade ao rack e aos equipamentos						
2.2	Utilização exclusiva do espaço						
2.3	Condições climáticas						
3	DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
3.1	Organização e performance de rede						
4	CONDUTOS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
4.2	Estado de conservação, tipo e utilização						
5	PONTOS TERMINAIS	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
5.1	Identificação e conectorização						
5.2	Utilização para voz e dados						
6	PONTO TERMINAÇÃO DE REDE (PTR) E/OU DG	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
6.1	Organização e estado de conservação						
7	PROTEÇÃO	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
7.1	PTR/DG, servidores e rack						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

X. PATOLOGIAS DA EDIFICAÇÃO							
Prédio/Comarca:					Data:		
1	MANIFESTAÇÃO PATOLÓGICA	0%	25%	50%	75%	100%	NOTA
1.1	Eflorescência						
1.2	Disgregação do concreto						
1.3	Corrosão						
1.4	Infiltração						
1.5	Manchas de umidade						
1.6	Fissuras						
1.7	Vazamentos						
Avaliador:				NOTA FINAL			

Observações:

1. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas a cada item;
2. Conceito das notas: 0%-ótimo; 25%-bom; 50%-regular; 75%-ruim; 100%- péssimo ou inexistente.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO II
(Alterada pela Resolução n. 060/2015-PR)

Avaliação da adequação do imóvel à prestação jurisdicional

Prédio/Comarca:	
Indicadores	Nota
I. Política de substituição dos imóveis locados	
II. Política de concentração da estrutura física	
III. Disponibilidade do espaço atual	
IV. Possíveis alterações da estrutura organizacional	

Ref.: § 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

1. **A nota do indicador I** - política de substituição dos imóveis locados ou cedidos - deverá ser atribuída da seguinte forma:

Nota zero (0) – Imóvel próprio do Poder Judiciário de Rondônia;

Nota um (1) – Imóvel locado ou cedido.

2. **A nota do indicador II** - política de concentração da estrutura física (PCE) - deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

2.1 Comarcas do Interior

$$PCE (Interior) = 1 - \frac{UL}{UI}$$

Onde:

UL = corresponde ao número de unidades localizadas em um mesmo prédio ou terreno;

UI = corresponde ao número de unidades instaladas na comarca.

2.2 Comarca da Capital

$$PCE (Capital) = 1 - \frac{UMCL}{UMCI}$$

Onde:

UMCL = corresponde ao número de unidades de mesma competência localizadas em um mesmo prédio ou terreno;

ULMC = corresponde ao número de unidades de mesma competência instaladas na comarca.

3. **A nota do indicador III** - disponibilidade do espaço atual (DEA) - será a média aritmética das notas atribuídas a cada unidade que compõe o imóvel avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = \frac{AI}{AA} - 1$$



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Onde:

AI = área ideal da unidade, conforme prevista no Anexo IV desta resolução;

AA = área atual da unidade instalada.

Nota₁: A nota da disponibilidade do espaço atual da unidade avaliada será 0 (zero) se:

- a) A área atual estiver dentro do intervalo de área ideal;
- b) A área atual for maior que a área ideal;

Nota₂: Quando a área ideal constante no Anexo IV estiver em um intervalo, será considerado o menor valor do intervalo para a variável da área ideal (AI).

4. **A nota do indicador IV – Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)** – abrange os critérios de movimentação processual, demanda da população atendida, desenvolvimento econômico-social da região e possíveis alterações da estrutura organizacional, a partir de outros 4 (quatro) indicadores, a saber:

- a. **Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas**: é a relação entre a média dos últimos 3 anos de processos distribuídos para o conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência/comarca e o número máximo tolerável de processos distribuídos por unidade, estabelecido no ICV e no IDP, obtida pela seguinte fórmula:

$$UCI = \frac{\overline{PD}}{MT}$$

Onde:

$\overline{PD}$ = média dos processos distribuídos por conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência nos últimos 3 anos.

MT = número máximo tolerável de processos distribuídos por unidade jurisdicional, disposto no ICV e no IDP.

- b. **Crescimento do número de processos distribuídos**: é a relação entre o quantitativo de processos distribuídos no último ano da série histórica e o número de processos distribuídos no primeiro ano da série histórica para cada grupo de unidades jurisdicional de mesma competência, obtido pela seguinte fórmula:

$$CPD = \frac{PD_3}{PD_1} - 1$$

Onde:

PD_3 = total de processos distribuídos no conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência no terceiro ano da série histórica.

PD_1 = total de processos distribuídos no conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência no primeiro ano da série histórica.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

c. **Produto Interno Bruto (PIB) per capita**: obtido pela média das rendas dos municípios que compõem cada comarca, para as unidades jurisdicionais do primeiro grau, e o PIB per capita do Estado, para as unidades judiciárias do segundo grau.

d. **População residente por comarca**: obtido pelo somatório da população dos municípios que compõem cada comarca, para as unidades jurisdicionais do primeiro grau, e o total da população residente no Estado, para as unidades judiciárias do segundo grau.

4.1 O procedimento para o cálculo da PAE consiste no somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério, de acordo com a seguinte expressão:

$$PAE = (p1 \cdot I1 + p2 \cdot I2 + p3 \cdot I3 + p4 \cdot I4) \cdot 100$$

Onde:

I – Valor de cada indicador por conjunto de unidades jurisdicionais de mesma competência.

P – Pesos atribuídos a cada indicador

4.2 A soma dos pesos atribuídos aos indicadores deverá ser igual a 1 ($\sum p_n = 1$) e estão distribuídos da seguinte forma.

Indicador		Peso	
I1	Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas	P1	0,8
I2	Crescimento do número de processos distribuídos	P2	0,1
I3	PIB per capita	P3	0,05
I4	População residente	P4	0,05
Total			1

4.3 A nota final do critério IV, para a avaliação dos imóveis que atendem às unidades jurisdicionais de primeiro e segundo grau, será obtida pela média aritmética do resultado das Possíveis Alterações da Estrutura Organizacional (PAE) das unidades de mesma competência e comarca localizadas no imóvel avaliado.

4.4 Para os imóveis avaliados que atendem exclusivamente as unidades da área administrativa, a nota final do critério IV será obtida a partir da média dos resultados da PAE, de todos os conjuntos de unidades jurisdicionais de mesma competência de primeiro e segundo grau.

$$PAE (ADM) = \overline{PAE}$$

Onde:

$\overline{PAE}$ = Média dos resultados da PAE de todos os conjuntos de unidades jurisdicionais de mesma competência de primeiro e segundo grau.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

ANEXO III
(Alterada pela Resolução n. 060/2015-PR)

Para obtenção do resultado final de cada imóvel avaliado, bem como do Sistema de Priorização de Obras, deverão ser seguidos os seguintes passos:

1. Procedimento de padronização dos critérios

Para padronização das notas das avaliações deverá ser utilizado o método de transformação de todas as variáveis para valores situados entre 0 e 1. A uniformização possibilita que as notas possam ser agregadas posteriormente em um resultado final.

Os valores padronizados deverão ser obtidos do seguinte modo:

$$I = \frac{(X - m)}{(M - m)}$$

Onde:

I – Variável padronizada para valores de 0-1;

X – Nota de cada critério;

m – Valor mínimo da variável identificado;

M – Valor máximo da variável identificado.

2. Somatório das notas dos imóveis avaliados

O procedimento para o cálculo do resultado final de cada imóvel deriva do somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério, de acordo com a expressão:

$$RF = (p1*C1 + p2*C2 + p3*C3 + p4*C4 + p5*C5) * 100$$

onde:

RF – Resultado final do imóvel;

C – Critério avaliado e padronizado;

p – Pesos atribuídos a cada critério.

A soma dos pesos atribuídos aos critérios deverá ser igual a 1 ($\sum p_n = 1$) e estão distribuídos da seguinte forma:

Critério		Peso	
C1	Resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado	P1	0,60
C2	Política de substituição dos imóveis locados	P2	0,06
C3	Política de concentração da estrutura física	P3	0,07
C4	Disponibilidade do espaço atual	P4	0,07
C5	Possíveis alterações da estrutura organizacional	P5	0,20
Total			1



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

3. Resultado do Sistema de Priorização de Obras

O resultado final de cada imóvel avaliado estará compreendido no intervalo numérico de 0 a 100. Após a obtenção do resultado final, os imóveis avaliados serão classificados em ordem decrescente para construção do *ranking*, de forma que, quanto maior for a nota final, maior será a prioridade.

Os resultados das avaliações dos imóveis deverão ser apresentados conforme quadro abaixo:

RESUMO DE PRIORIDADE DE OBRAS - PJRO								
N.	Imóvel/ Comarca	Descrição da obra ¹	Resultado da Avaliação ²					Resultado final ³
			Estrutura física do imóvel ²	Política de substituição dos imóveis locados ²	Política de concentração da estrutura física ²	Disponibilidade do espaço atual ²	Possíveis alterações da estrutura organizacio nal ²	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
...								

Nota (1): No campo "Descrição da obra" deverá constar a especificação da obra, conforme abaixo:

- Construção de novo prédio
- Reforma e ampliação
- Reforma geral
- Pequena reforma

Nota (2): Valores padronizados

Nota (3): Somatório do produto dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada critério



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO IV

Referenciais de áreas a serem adotados quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no âmbito do PJRO
(conforme Tabela 2 da Resolução n. 114/2010-CNJ)

AMBIENTE	ÁREA (m²)	OBSERVAÇÃO
Gabinete de desembargador	30 a 35	
Gabinete de juiz	17,5 a 30	
WC privativo de juiz	2,5	Quando privativo coletivo, o dimensionamento será feito em função do número de juízes atendidos, por gênero, e das normas técnicas pertinentes.
Sala de audiência	25 a 37,5	
Assessoria	7,5 a 10	Por assessor
Oficiais de Justiça	2,5 a 5	Por oficial, salvo quando houver a central de mandados
OAB	15 a 35	
Ministério Público	15 a 35	
Defensoria Pública	15 a 35	Quando houver
Demais setores (cartório, secretarias, distribuição, administração etc.)	5 a 7,5	Por servidor
Salão do Júri	80 a 360	Haverá possibilidade de desmembramento em dois ou mais salões, respeitada a metragem máxima citada, salvo quando for vara específica do Tribunal do Júri, onde a metragem será estabelecida em função do número de varas da comarca.
Sala de sessões	100 a 150	A sala de sessões do Pleno poderá ter metragem diversa, de acordo com o programa arquitetônico específico do tribunal e seu número de componentes.